

24/04/30	EXT. N. 2024/004	DEPOSITO A ORDEM:	45717261188
----------	------------------	-------------------	-------------

EXTRATO COMBINADO

MOEDA BASE: EURO

BIC/SWIFT: ACTVPTPL

MENSAGEM

*** Condições Gerais da Conta à Ordem***

Atualizámos as Condições Gerais da Conta à Ordem com entrada em vigor a 1 de julho de 2024, nomeadamente os capítulos A - Condições Gerais de Contas de Depósitos à Ordem e B - Condições Gerais de Prestação de Serviços de Pagamento. Consulte as alterações no final deste documento e o documento atualizado no site do ActivoBank. O silêncio até à data de entrada em vigor das alterações propostas considera-se aceitação. Caso não concorde com as alterações propostas tem o direito de, imediatamente e sem encargos, resolver o contrato antes da data de entrada em vigor para aplicação das alterações.

*** Condições Gerais de utilização de Cartões***

Vamos atualizar as condições gerais de utilização de Cartões a partir de 1 de julho de 2024 que pode consultar em www.activobank.pt - Cartões. Nesta versão serão alteradas as cláusulas: 1.p); 2.1.b); 2.4; 16.1.g); 17.4; 18.2.c), 18.3.a), 18.3.b); 25.6.; 32.5; 34.1. a) e será incluída a nova cláusula: 1.x). Consulte as alterações no final deste documento e o documento atualizado no site do ActivoBank. O silêncio até à data de entrada em vigor das alterações propostas considera-se aceitação. Caso não concorde com as alterações propostas tem o direito de, imediatamente e sem encargos,

resolver o contrato antes da data de entrada em vigor para aplicação das alterações.

RESUMO DAS CONTAS

CONTA SIMPLES 3 248.75

Nos termos da legislação em vigor confirmamos que os depósitos contratados são garantidos pelo Fundo de Garantia de Depósito nos termos constantes do Formulário de Informação do Depositante (FID) disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer Ponto Activo e em www.activobank.pt.

Nos termos da legislação em vigor, há entidades e/ou depósitos que estão excluídos da garantia de reembolso de depósitos, sendo esses depositantes informados individualmente da exclusão no momento da celebração do contrato de abertura de conta ou no momento em que o Banco tome conhecimento das situações que motivaram essa exclusão.

Poderá obter mais informações em www.fgd.pt.

CONTA SIMPLES N. 45717261188 MOEDA: EUR

EXTRATO DE 2024/04/01 A 2024/04/30

DATA	DATA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
		DESCRITIVO	DEBITO	CREDITO	SALDO
		SALDO INICIAL			2 976.89
4.01	4.01	COMPRA 2236 CONTINENTE BOM DIA MATO CONTACTLESS	31.44	4.34	2 945.45
4.01	4.01	COMPRA 2236 CONTINENTE BOM DIA MATO CONTACTLESS COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 SCARTEZINI SALVI SENHOR CONTACTLESS COMPRA 2236 HAMBURGUERIA MUNCHIE4460-841 SRA HO COMPRA 2236 BK13792-NORTE SENHORA D CONTACTLESS COMPRA 2236 CONTINENTE 4464-503 S D CONTACTLESS COMPRA 2236 RNE LISBOA COMPRA 2236 RNE LISBOA COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS	1.96		2 943.49
4.01	4.01	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	6.71		2 936.78
4.01	4.01	COMPRA 2236 SCARTEZINI SALVI SENHOR CONTACTLESS	8.98		2 927.80
4.01 4.01	4.01	COMPRA 2236 BK13702_NORTE SENHORA D CONTACTI ESS	7.90		2 919.90 2 916.95
4.01	4.01	COMPRA 2236 CONTINENTE 4464-503 S.D. CONTACTLESS	49 02		2 867.93
4.01	4.01	COMPRA 2236 RNE LISBOA	13.70		2 854.23
4.01	4.01	COMPRA 2236 RNE LISBOA	13.70		2 840.53
4.01	4.01	COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS	3.50		2 837.03
4.01	4.01	COMPRA 2236 BULLS MATOSINHOS CONTACTLESS COMPRA 2236 FARMACIA MATOSINHOS 4450-289 MATOSI COMPRA 2236 MINIPRECO STARA MATOSIN CONTACTLESS PAG SERV 10297/509504664 VODAFONE PORTUGAL COMU TRF P/ Maria Joana Guiot Moura e Sa COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS CRÉDITO CASHBACK PLANO AB	81.50		2 755.53
4.01	4.01	COMPRA 2236 FARMACIA MATOSINHOS 4450-289 MATOSI	11.28		2 744.25
4.01	4.01	COMPRA 2236 MINIPRECO STARA MATOSIN CONTACTLESS	3.99		2 740.26
4.01 4.01	4.01	TRE D/ Maria Joana Cuiot Moura o Sa	71.57		2 668.69 1 688.69
4.01	4.01	COMPRA 2236 LTDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	960.00 6.64		1 682.05
4.02	4.01	CRÉDITO CASHBACK PLANO AB	0.04	4.34	1 686.39
4.02	4.01	CRÉDITO CASHBACK PLANO AB IMPOSTO S/ CASHBACK PLANO AB DD PT17112339 Medicare ADC2300000095374 COMPRA 2236 BOLT.EU O 2403301926 Tallinn EE COMPRA 2236 Starbucks 56413 CC Mar CONTACTLESS DD PT13113672 E-FIT, UNIPESSO 00008328890 DD PT13113672 E-FIT, UNIPESSO 00008329278 DD PT34100781 EDP COMERCIAL C 16010012949222 COMPRA 2236 GlOVO 01APR OP3HH9CTJ Lisbon ES COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 PEPICON PATISSERIE LISB CONTACTLESS COMPRA 2236 QUASI PRONTI LISBOA CONTACTLESS	1.22		1 685.17
4.02	4.02	DD PT17112339 Medicare ADC2300000095374	44.90		1 640.27
4.02	4.02	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2403301926 Tallinn EE	3.42		1 636.85
4.02	4.02	COMPRA 2236 Starbucks 56413 CC Mar CONTACTLESS	6.20		1 630.65
4.03	4.03	DD PT13113672 E-FIT, UNIPESSO 00008328890	7.98		1 622.67
4.03	4.03	DD PT131136/2 E-FIT, UNIPESSO 000083292/8	7.98		1 614.69
4.03 4.03	4.03	COMPRA 2236 Glove 01APP OP3HH9CT1 Lishon ES	80.62 2.50		1 534.07 1 531.48
4.04	4.03	COMPRA 2236 LTDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	11 94		1 519.54
4.05	4.05	COMPRA 2236 GRAFIPRONTO NORTESHOPOR CONTACTLESS	4.15		1 515.39
4.05	4.05	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	12.13		1 503.26
4.05	4.05	COMPRA 2236 PEPICON PATISSERIE LISB CONTACTLESS	9.00		1 494.26
4.05	4.05	COMPRA 2236 PEPICON PATISSERIE LISB CONTACTLESS COMPRA 2236 QUASI PRONTI LISBOA CONTACTLESS COMPRA 2236 SABORES DO CHURRASCORIO CONTACTLESS COMPRA 2236 MCDONALDS SINTRA ALERIO CONTACTLESS COMPRA 2236 A NICOLA 2705-130 SINTR CONTACTLESS COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404041940 Tallinn EE COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404041900 Tallinn EE COMPRA 2236 BOLT.EU O 240404236 Tallinn EE COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 ESC AUGUSTO GOMES MATOS CONTACTLESS	8.49		1 485.77
4.05	4.05	COMPRA 2236 SABORES DO CHURRASCORIO CONTACTLESS	8.49		1 477.28
4.05	4.05	COMPRA 2236 ZARA RIO DE MOURO CONTACTLESS	57.85		1 419.43
4.05 4.05	4.05	COMPRA 2236 A NICOLA 2705-130 SINITA CONTACTLESS	1.95		1 417.48 1 414.93
4.05	4.05	COMPRA 2236 ROLT.FU O 2404041940 Tallinn FF	3 50		1 411.43
4.05	4.05	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404041900 Tallinn EE	3.81		1 407.62
4.05	4.05	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404042236 Tallinn EE	16.00		1 391.62
4.08	4.08	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	17.24		1 374.38
4.08	4.08	COMPRA 2236 A CACHORRA MATOSINHOS CONTACTLESS	15.10		1 359.28
4.08	4.08	COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS	1.10		1 358.18
4.08	4.08	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	20.05		1 338.13
4.08 4.09	4.08	COMPRA 2236 ESC AUGUSTO GOMES MATOS CONTACTLESS COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404051112 Tallinn EE	5.10 3.85		1 333.03 1 329.18
4.09	4 09	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404051652 Tallinn EE	4.27		1 324.91
4.09		COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404050912 Tallinn EE	9.95		1 314.96
4.09	4.09	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404052202 Tallinn EE	6.37		1 308.59
4.09	4.09	COMPRA 2236 Niva Cremeria Italiana CONTACTLESS	5.10		1 303.49
4.09		TRF P/ Luis Otavio Azevedo Maciel	395.00		908.49
4.10		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	12.11		896.38
4.11		COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404091848 Tallinn EE	9.60		886.78
4.12 4.12		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS	9.03 1.80		877.75 875.95
4.12		COMPRA 2236 FAD FORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 MATOSINHOS	20.07		855.88
4.15		COMPRA 2236 PINGO DOCE MATOSINHOMAT CONTACTLESS	8.99		846.89
4.15		COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS	10.25		836.64
4.15		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	31.34		805.30
4.15		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	3.23		802.07
4.15		COMPRA 2236 PINGO DOCE MATOSINHOMAT CONTACTLESS	9.29		792.78
4.17		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	10.77		782.01
4.17 4.17		DD PT13113672 E-FIT, UNIPESSO 00008328890 DD PT13113672 E-FIT, UNIPESSO 00008329278	7.98 7.98		774.03 766.05
7.1/	7.1/	A TRANSPORTAR	1.30		766.05
					, 50.05



24/04/30 EXT. N. 2024/004 DEPOSITO A ORDEM: 45717261188 PAG: 003

DATA LANC.		DESCRITIVO TRANSPORTE	DEBITO	CREDITO	SALDO 766.05
4.17	4.17		3.60		762.45
4.18	4.18	COMPRA 2236 PAD PORT MATO MATOSINHO CONTACTLESS			760.65
4.18	4.18	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	0.99		759.66
4.18	4.18	COMPRA 2236 TIP PORTO PORTO	3.60		756.06
4.18	4.18	COMPRA 2236 MYINDOOR MAIA LDA MAIA	1.20		754.86
4.19	4.19	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	7.78		747.08
4.19	4.19	TRF MB WAY P/ ****7666	3.50 10.44 13.22		743.58
4.19	4.19	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404182006 Tallinn EE	10.44		733.14
4.22					719.92
4.22		COMPRA 2236 PINGO DOCE MATOSINHOMAT CONTACTLESS	26.41		693.51
4.22		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	12.14		681.37
4.22		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	4.22		677.15
4.22		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	3.05		674.10
4.22		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	6.82		667.28
4.23		COMPRA 2236 Glovo 19APR OP3E67F1P Lisbon ES	8.56		658.72
4.23	4.23	COMPRA 2236 Niva Cremeria Italiana CONTACTLESS	5.10		653.62
4.24		COMPRA 2236 TIP PORTO PORTO	3.60		650.02
4.24		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	25.43		624.59
4.25	4.25		9.63		614.96
4.25	4.25				569.79
4.26		COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS			540.44
4.26	4.26		1.68		538.76
4.29	4.29	COMPRA 2236 FARMACIA MATOSINHOS 4450-289 MATOSI			527.48
4.29	4.29	COMPRA 2236 LIDL AGRADECE 4450-250 CONTACTLESS	9.45		518.03
4.29	4.29		2.42		515.61
4.29	4.29	DD PT10100825 VODAFONE PORTUG 07611742566	69.90	2 242 22	445.71
4.29	4.29	KWAN, LDA		2 842.80	
4.29	4.29	COMPRA 2236 FARMACIA MATOSINHOS 4450-289 MATOSI	5.95		3 282.56
4.29	4.29	COMPRA 2236 MCDONALDS MATOSINHOSMAT CONTACTLESS			3 272.61
4.30	4.30		18.88		3 253.73
4.30	4.30	COMPRA 2236 BOLT.EU O 2404292005 Tallinn EE	4.98		3 248.75
		SALDO FINAL			3 248.75
		SALDO DISPONIVEL			3 239.54

ULTRAPASSAGEM DE CREDITO

TAXA ANUAL NOMINAL: 15.00000%

Regime Excecional de Resgate de Planos de Poupança Reforma, Educação e Reforma-Educação

Até 31 de dezembro 2024, o valor de planos Poupança-Reforma (PPR, PPE e PPR/e), antecipadamente e sem penalização, pode ser reembolsado até ao limite mensal de um IAS (Indexante dos Apoios Sociais - em 2024: 509,263€), antes do decurso dos 5 anos, desde que respeite a valores investidos até 30 de setembro de 2022 (n. 1 a 4 do art. 4.º do DL 158/2002 de 2 jul). Se o reembolso respeitar a valores investidos desde 1 de outubro de 2022, aplicam-se as regras previstas no artigo 4.º do decreto-lei n.º 158/2002, de 2 de julho e no artigo 21.º do estatuto dos benefícios fiscais. O limite é apurado por contribuinte e não por apólice ou instituição financeira. Durante o ano de 2024 é também permitido o reembolso parcial ou total do valor dos Planos-Poupança, para pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante, bem como prestações do crédito a construção ou beneficiação de imóveis para habitação própria e permanente, e entregas a cooperativas de habitação em soluções de habitação própria permanente, desde que respeite a valores investidos até 31 de dezembro de 2022. O disposto anteriormente é também aplicável para efeitos de reembolso antecipado dos contratos de crédito referidos até ao limite anual de 24 dias, desde que respeite a valores investidos até 27 de junho de 2022. Durante a vigência deste regime excecional não será aplicável qualquer penalização relacionada com deduções à coleta do IRS pelos referidos reembolsos, sendo dispensadas da obrigação de permanência mínima de cinco anos (n. º4 do artigo 21.º do estatuto dos benefícios fiscais). É possível aceder a este regime de resgate em qualquer Ponto Ativo, através dos canais digitais ou telefónicos. Mais informação em www.activobank.pt, qualquer Ponto Ativo ou através da linha de apoio ao cliente.

*** Alteração às condições gerais de utilização de Cartões ***

Vamos atualizar as condições gerais de utilização de Cartões a partir de 1 de julho de 2024 que pode consultar em www.activobank.pt - Cartões. Nesta versão serão alteradas as cláusulas: 1.p); 2.1.b); 2.4; 16.1.g); 17.4; 18.2.c), 18.3.a), 18.3.b); 25.6.; 32.5; 34.1. a) e será incluída a nova cláusula: 1.x).

Discordando, pode resolver de imediato o contrato sem custos, continuando a ser responsável pelo pagamento das quantias decorrentes da utilização do cartão. O silêncio até à data de entrada em vigor das alterações propostas considera-se aceitação.

O que altera?

Secção I. Definições

1.p) EEE: Espaço Económico Europeu, abrangendo os seguintes países: (i) da zona Euro: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, Letónia e Lituânia; (ii) da União Europeia: República Checa, Dinamarca, Hungria, Polónia, Suécia, Bulgária, Roménia e Croácia; (iii) e Islândia, Noruega e Liechtenstein.

1.x) Activo Viagem: Serviço opcional e temporário, automaticamente renovável até ao seucancelamento, e adicionável exclusivamente através da App ActivoBank a qualquer um dos Cartões (de Débito, Crédito ou Pré-pago) do Titular, que, mediante o pagamento da respetiva comissão mensal/trimestral/anual ("Comissão Activo Viagem"), isenta totalmente, de comissões pelo período escolhido, as seguintes operações, em qualquer moeda: i) pagamento presencial de compras com o Cartão; ii) adiantamentos de numerário a crédito (Cash Advance); iii) levantamentos de numerário em ATM.

Secção II. Celebração do Contrato, Emissão do Cartão, Direito de Revogação

- **2.1.b)** à distância através do Canal internet ou Canal Mobile do Banco, com introdução de um código de utilização única (one time password) recebido no número de telemóvel do Proponente previamente fornecido e registado junto do Banco opção esta que apenas está disponível se o Proponente já tiver Código de Utilizador e Código Multicanal atribuídos:
- **2.4.** Em caso de recusa da presente proposta contratual, esta será comunicada ao(s) Proponente(s), de preferência por SMS para o número de telemóvel do Proponente previamente fornecido e registado junto do Banco. Quando a recusa se relacione com informação constante da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal, da Listagem de Utilizadores de cheque que oferecem Risco (LUR) e/ou de outra(s) bases de dados enquadradas na legislação em vigor e consideradas úteis para a avaliação da solvabilidade do(s) Proponente(s), a comunicação será preferencialmente enviada por email remetido para o(s) respetivo(s) Endereço(s) de Correio Eletrónico, ou por carta para o seu endereço postal.

Secção VII. Convenção de Prova

16.1.g) Do PIN 3D Secure referido na cláusula 18.3. b) infra.

Secção VIII. Obrigações do Titular relativas ao Cartão digital e físico e às suas credenciais de segurança personalizadas

17.4. Designadamente, o Titular deverá memorizar o PIN do Cartão físico, o PIN MB WAY, o PIN 3D Secure definido pelo Titular, cada código secreto / password e/ou definidos pelo Titular para acesso à App ActivoBank e acesso e autenticação de Transações Digital Wallets, e bem assim a Chave Móvel Digital do Titular, o Código de Acesso Multicanal, o Código de Utilizador, o código designado Chave de Confirmação, destruindo o respetivo envelope/suporte de informação do(s) mesmo(s), e, nunca os deve deixar em lugar visível, acessível e/ou percetível a terceiros, e especialmente não deve nunca anotá-los em suporte facilmente acessível a outrem, nem no próprio Cartão, nem em qualquer outro documento ou suporte que tenha junto do Cartão, nem do seu dispositivo móvel com o Número de Telemóvel do Titular.

Secção IX - Uso do Cartão e Ordens de Pagamento

18.2.c) Com utilização da funcionalidade Contactless MB WAY: em primeiro lugar deverá garantir que o sensor NFC do seu dispositivo está ativo e que a App MB WAY nele instalada

é a sua app default / preferida para pagamentos com NFC; poderá iniciar o seu pagamento de 3 formas distintas:

- (i) Com a app MB WAY fechada, toca com o Telemóvel no ecrã do terminal de pagamento(TPA) do comerciante, e neste caso será utilizado para pagamento o Cartão predefinido para compras MB WAY;
- (ii) Com a app MB WAY aberta, escolhe o Cartão com que pretende pagar e toca com oTelemóvel no ecrã do terminal de pagamento do comerciante; alternativamente pode escolher a opção "Pagar com MB WAY" no ecrã de cartões da app MB WAY e tocar no TPA;
- (iii) Com o ecrã bloqueado, toca com o Telemóvel no ecrã do terminal de pagamento (TPA), sendo que para permitir esta forma de pagamento terá de previamente configurar a mesma na App MB WAY. Deverá guardar o comprovativo eletrónico da operação.

A utilização desta funcionalidade Contactless MB WAY só está disponível em dispositivos com o sistema operativo Android.

- **18.3.** Se for não presencial: o uso do Cartão em ambientes abertos (App's, sítios da Internet, televisão interativa) deve ser sempre efetuado com utilização obrigatória de uma das funcionalidades de segurança disponíveis para preservar a confidencialidade dos dados do Cartão e a autenticação das operações de pagamento: 3D Secure, ou SMS+PIN 3D Secure, MB NET, MB WAY, Digital Wallets ou outro disponível. Todas as operações de pagamento em ambientes abertos que não sejam realizadas com recurso às referidas funcionalidades de segurança ou outras que, entretanto, venha a ser disponibilizadas pelo Banco, poderão ser recusadas e, a realizarem-se, são da exclusiva responsabilidade do Titular.
- a) A funcionalidade de segurança 3D-Secure (Verified by Visa da Visa) é de utilização obrigatória nos pagamentos on-line em sítios de internet identificados com os símbolos Visa Secure, quando seja exigida a Autenticação Forte da operação, a qual é realizada pelo Titular na App ActivoBank do seguinte modo: (i) Se tiver as notificações ativas: o Titular toca na notificação que recebe no seu dispositivo móvel com o Número de Telemóvel do Titular, faz login na App ActivoBank nele instalada, toca no botão "Autenticar" e confirma com 3 posições do Código Multicanal, Touch ID ou Face ID; de seguida, no site do comerciante para concluir a compra, clicando no botão "Continuar"; (ii) Se não tiver as notificações ativas: o Titular abre a App ActivoBank, entra na área de notificações (símbolo "sino"), toca no botão "Autenticar" e confirma com 3 posições do Código Multicanal, Touch ID ou Face ID; de seguida, no site do comerciante para concluir a compra, clicando no botão "Continuar".
- **b)** A funcionalidade de segurança SMS+PIN 3D Secure: mediante prévia adesão presencialnum Ponto Activo ou à distância junto do Call Center do Banco, com definição pelo Titular de um código secreto designado "PIN 3D Secure" composto por 6 algarismos (não admite numeração sequencial nem 6 números iguais), e o registo no Banco do Número de Telemóvel do Titular para efeito de Autenticação Forte do Cliente (AFC), esta funcionalidade pode ser utilizada nos pagamentos on-line em sítios de internet do seguinte modo: o Titular introduz os dados do Cartão (numero, data de expiração, CVV) no site do

comerciante e, em sequência, receberá no Número de Telemóvel do Titular um SMS com um código de utilização única (OTP), o qual deverá introduzir no mesmo site, seguido da inserção do PIN 3D Secure que definiu no momento da adesão.

25.6. Nas operações de pagamento efetuadas fora do EEE ou, dentro dele em moeda diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno, o Banco poderá cobrar comissões e encargos nos termos e pelos valores indicados no Preçário constante do Anexo infra.

Secção XI. Modalidades de Pagamento do Saldo em Dívida da Conta-Cartão – Só para Cartão(ões) de Crédito

32.5. O Titular poderá, a qualquer momento, através de instrução expressa, efetuar pagamento(s) pontual, total ou parcial, do Saldo para Pagamento Percentual, mediante comunicação, à distância, através do Call Center, de Canal internet ou de Canal Mobile ou, presencialmente, mediante comparência em Ponto Activo.

Secção XII. Obrigações do Titular em caso de extravio, perda, furto ou roubo, falsificação e outros casos

34.1.a) A perda, extravio, roubo, furto, ou qualquer outra forma de apropriação ou acesso abusivo do Cartão físico e/ou digital, e/ou de alguma das suas credenciais de segurança personalizadas definidas nas cláusulas da precedente Secção VII. (Convenção de Prova), designadamente o PIN, o PIN MB WAY, o PIN 3D Secure, os dados biométricos (Face ID ou Touch ID) definido(s) para confirmação das Transações MB WAY, para acesso e autenticação na App ActivoBank e/ou de Transações Digital Wallets, definidos pelo Titular, de algum código secreto / password definido pelo Titular para acesso e autenticação de Transações Digital Wallets, do Código de Acesso Multicanal, Código de Utilizador, Código Autorização, código designado Chave de Confirmação, da Chave Móvel Digital do Titular, do Número de Telemóvel do Titular, do Endereço Eletrónico do Titular comunicado ao Banco para efeitos de procedimentos de identificação/ autenticação perante o Banco.

Alteração às condições gerais da Conta à Ordem ActivoBank

Atualizámos as Condições Gerais da Conta à Ordem com entrada em vigor a 1 de julho de 2024, nomeadamente os capítulos A - Condições Gerais de Contas de Depósitos à Ordem e B - Condições Gerais de Prestação de Serviços de Pagamento.

Discordando, pode resolver de imediato o contrato sem custos. O silêncio até à data de entrada em vigor das alterações propostas considera-se aceitação.

A - Condições Gerais de Contas de Depósitos à Ordem

Cláusula 19.ª: Sigilo bancário

5. Para efeitos da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2024, que altera a Instrução nº 8/2018, de 22 de março, o Banco fica autorizado a partilhar, com o ordenante/ beneficiário de operação de pagamento que configure transferência a crédito SEPA, transferência imediata SEPA ou débito direto SEPA, a informação necessária ao funcionamento da funcionalidade Confirmação de Beneficiário Singular e Confirmação de Beneficiário/Devedor Agrupada instituída pelo Banco de

Portugal, nomeadamente o nome/denominação social do primeiro titular da conta, nos termos da referida Instrução.

B - Condições Gerais de Prestação de Serviços de Pagamento

Cláusula 16.ª: Identificador para Derivação de Conta - Proxy Lookup

Nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2024, que altera a Instrução nº 8/2018, de 22 de março, o Banco ou o Banco de Portugal podem eliminar qualquer associação que esteja ativa, por motivos objetivamente fundamentados que se relacionem com a segurança da funcionalidade de Identificador para Derivação de Conta – Proxy Lookup ou com a suspeita de utilização fraudulenta da mesma. Neste caso, o Banco informa o Cliente da eliminação da associação através dos meios de comunicação acordados nos termos do disposto na cláusula 8.ª e no n.º 2 da cláusula 14.ª do Capítulo A, justificando o motivo, se possível antes dessa eliminação ou, o mais tardar, imediatamente após a mesma, a menos que não possa ser prestada tal informação por motivos de segurança objetivamente justificados, ou por ser proibida nos termos legais.